

PORTARIA/REITORIA N° 080/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a destituição de docente das funções de Coordenador de Estágio do Curso de Medicina - Campus de Gurupi da Universidade de Gurupi – UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 1.889/2024, e considerando o disposto no art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal n° 1.755/2008, no art. 1º da Lei Municipal n° 2.271/2015, e o §6º do art. 48 do Regimento Geral Acadêmico desta IES, além do teor da Ata do Conselho do Curso n° 035/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pedido do docente **LÍVIO FERNANDES CAVALCANTE**s, das atribuições de Coordenação de Estágio de Medicina – campus de Gurupi da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal n° 2.271/2015.

Art. 2º - Designar o docente **GUSTAVO JOSÉ VON GLEHN SANTOS**, para exercer as atribuições de Coordenação de Estágio de Medicina – campus de Gurupi da Universidade de Gurupi – UnirG, que trata o art. 11, da Lei Municipal n° 2.271/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria n° 053/2025, do dia 08 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 03 de dezembro de 2025.

Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 1.889/2024